

LEI Nº 010/90

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA A DENOMINAÇÃO DE AV. VITÓRIA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

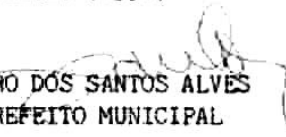
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada, no Balneário de Guriri que divide a quadra BJ, do loteamento da Prefeitura Municipal de São Mateus, ao Loteamento Morada do Sol, em sua quadra JJ a denominação de AV. VITÓRIA.

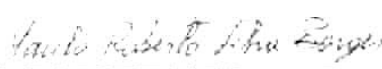
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (22) vinte e dois dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. (1990)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE